

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 2 – Actividade profissional em área afim

Para os adultos que exerçam uma actividade profissional numa área afim à saída profissional do curso frequentado **não** lhe é exigida a realização da formação prática em contexto de trabalho (art. 11º e 15º).

Para estes efeitos, considera-se como “área afim” uma área profissional com afinidades do ponto de vista das competências a mobilizar, pertencendo, ou não, à mesma área de Educação e Formação.

Exemplos:

H1: Áreas de Educação e Formação diferentes

Pasteleiro(a)/Padeiro(a) (Indústrias Alimentares) e o Cozinheiro/a (Hotelaria e Restauração)

H2: Dentro da mesma área de Educação e Formação (Indústria Têxtil)

Modelista de Vestuário e Costureiro/a Modista